

PROTOCOLO DE ACESSO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COMUNIDADES TERAPÉUTICAS

Critérios de Encaminhamento:

- Pessoas com diagnóstico de dependência química - álcool e/ou outras substâncias psicoativas (SPA);
- Que concordem com o acolhimento (acolhimento voluntário);
- Sem comprometimentos biológicos e/ ou psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência.

Evidências Clínicas e Complementares:

Sobre as SPA:

- Quais são as utilizadas; início do uso; tempo de abstinência, quantidade de substância consumida, via de administração escolhida, frequência do consumo nos últimos meses, sinais e sintomas de transtorno relacionados ao seu uso, problemas decorrentes do consumo ou impacto sobre a vida do indivíduo ou de terceiros; outros.

Avaliar a necessidade real do acolhimento em Comunidade Terapêutica (CT):

- Tratamentos efetuados, intervenções anteriores,
- Tempo de abstinência, sintomas e sinais apresentados nas primeiras semanas de abstinência;
- Avaliação de perfil para CT / chance de abandono.

Saúde:

- História clínica geral: problemas de saúde física, tratamento em andamento e medicamentos usados.
- História pregressa de transtornos mentais: investigar se o acolhido tem ou teve transtornos mentais; eventuais internações psiquiátricas, medicamentos prescritos. Presença atual ou prévia de ideação ou tentativas de suicídio e/ou homicídio.
- Histórico de saúde geral.
- Excluir contraindicações ao acolhimento em CT (Anexo 1).

Para complementar a avaliação clínica sugerimos a realização de alguns exames laboratoriais, a critério médico, com a finalidade de investigar adequadamente as alterações orgânicas resultantes da dependência de SPA e que influenciam a síndrome de abstinência. Se houver necessidade para o diagnóstico diferencial de outras complicações podem ser solicitados outros exames complementares, conforme a indicação.

Orientações Gerais:

- Formalizar por escrito o acolhimento voluntário;
- Atestado médico que a pessoa faz uso, abuso ou é dependente de SPA e que: “NÃO apresenta comprometimentos biológicos ou psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência” (exemplo Anexo 2).

Profissionais Solicitantes:

Assistentes sociais, enfermeiros, médicos, psicólogos e técnicos em dependência química.

Classificação de Risco :

VERMELHO	
AMARELO	<ul style="list-style-type: none">• Usuários acolhidos ou internados para tratamento do uso, abuso ou dependência de SPA;• Usuários em iminência de, ou que acabaram de, receber alta após desintoxicação hospitalar;• Usuários de SPA com indicação de acolhimento imediato por recomendação da equipe terapêutica.
VERDE	<ul style="list-style-type: none">• Usuários de SPA em abstinência, com risco iminente de recaída.
AZUL	<ul style="list-style-type: none">• Demais casos.

Anexos

Anexo 1:

➤ **Contraindicações ao acolhimento em CT:**

Os candidatos a acolhimento que apresentarem um grau de comprometimento grave à saúde, no âmbito orgânico ou psicológico, não são elegíveis e devem ser encaminhados à modalidade de atenção adequada (ANVISA, 2001).

- Dependente químico que esteja passando por crise de abstinência alcoólica, que possa resultar em crises convulsivas ou outras emergências.
- Risco de auto ou heteroagressividade;
- Risco de suicídio ou de homicídio;
- Sintomas psicóticos: (Percepção de ter visto, ouvido, tocado, sentido, provado ou cheirado algo que não estava realmente no local ou a crença inabalável em algo que não é verdadeiro ou que não está baseado na realidade);
- Tremores, que possam indicar risco de síndrome de abstinência ou *delirium tremens*;
- Outros quadros de transtorno mental que envolvam risco grave ou irreversível de danos para si ou para terceiros;
- Indivíduo não dependente químico, que necessite de internação de longa permanência;
- Pessoas que necessitem de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição.

Anexo 2:

Atestado

Atesto para os devidos fins que o Sr (a). _____ apresenta quadro compatível pela CID 10 _____, fazendo uso de _____ (SPA- álcool, tabaco, crack, cocaína, cannabis,...). No momento se diz VOLUNTÁRIO para admissão em comunidade terapêutica e NÃO apresenta “comprometimentos biológicos ou psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência”.

_____(Cidade), ___ de _____ de 20__ .

Nome completo do médico solicitante e assinatura

Número do CRM-SC

Referências

- 1) SOUZA, Maria de Lourdes de; SCARDUELI, Paulo. (Org.). Comunidades Terapêuticas: cenário de inovação em Santa Catarina. 1ed.. Florianópolis: Insular, 2015.
- 2) SERRANO, A. I.; ROTAVA, D. S. ; LEMOS, T. A interface das Comunidades Terapêuticas com a Rede Pública de Saúde. In: Maria de Lourdes de Souza; Paulo Scardueli. (Org.). Comunidades Terapêuticas: cenário de inovação em Santa Catarina. 1ed. Florianópolis: Insular, 2015, v. 1, p. 61-75.
- 3) SERRANO, A. I.; LEMOS, T. ; ALANO, J. S. Comunidades Terapêuticas: fundamentos teóricos e modelos. In: Maria de Lourdes de Souza; Paulo Scardueli. (Org.). Comunidades Terapêuticas: cenário de inovação em Santa Catarina. 1ed. Florianópolis: Insular, 2015, v. 1, p. 77-93.
- 4) DE LEON, George. A Comunidade Terapêutica: Teoria, Modelo e Método. Ed. Loyola, 2003;
- 5) FEBRACT. Drogas e Álcool: Prevenção e Tratamento. Ed. Komed, 2001;
- 6) GOTI, M.E. La Comunidad Terapéutica – Um desafio e la droga. Ed. Nueva Vision, 1990.

Colaboradores:

- Claudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, Superintendente Interina de Serviços Especializados e Regulação;
- Dr. Alan Indio Serrano, CRM/SC 23461, Médico Regulador GERAM;
- Dra. Marielli Prestes Uggeri, CRM/SC 11897, Médica Reguladora GERAM;
- Dr. Paulo de Tarso Freitas, CRM/SC 7564, Coordenador Médico GERAM.